



INTIC

Instituto Nacional de Tecnologias de Informação e Comunicação

CONCURSO POR COTAÇÕES N. ° CR52A001641CC00172025

Aquisição de Material Acessório para Viaturas.

Sumário

O presente Documento de Concurso é constituído pelas seguintes partes:

Parte	Conteúdo
I.	Formulário de Solicitação de Proposta
II.	Descrição Técnica e Quantidades
III.	Modelo de Proposta
III.1.	Modelo de Orçamento

PARTE I - SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA

N° do Concurso: CR52A001641CC00172025 para Aquisição de Material Acessório para Viaturas		Data: 07 de Agosto de 2025
1.1. Nome da Entidade Contratante:	<i>Instituto Nacional de Tecnologias de Informação e Comunicação, IP. (INTIC, IP.)</i>	
1.2. Endereço:	<i>Endereço: Rua José Mateus, N°. 437; Província: Maputo Cidade, Moçambique; Telefone: + (258) 21 498786/7</i>	
2.1. Nome da Pessoa:		
2.2. Endereço:		

A Entidade Contratante convida V. Excias. para apresentar sua proposta para fornecimento de Bens, de acordo com as seguintes condições:

3.1. Objecto: Aquisição de Material Acessório para Viaturas.	3.2. Prazo de Entrega: Data: 12/08/2025 Hora: 13:00
3.3. Forma de Pagamento: Transferência Bancária, em regime de Série de Preços.	3.4. Prazo de Pagamento: Até 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação da respectiva factura.
3.5. Prazo de Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias	3.6. Modelo da Proposta: A proposta deve ser apresentada no <u>formulário que está sendo fornecido em anexo.</u>

Informamos que a proposta pode ser entregue, NO ENVELOPE FECHADO, de acordo com as seguintes instruções:

4.1. Data e Hora Final de Entrega da Proposta: Data: 12/08/2025 Hora: 13:00	4.2. Local de Entrega das Propostas: INTIC, IP. Endereço: Rua José Mateus, N°. 437 Província: Maputo – Cidade, Moçambique Telefone: + (258) 21498786/7 Email: ugea@intic.gov.mz / clotildo.langa@intic.gov.mz
4.3. Data e Hora de Abertura das Propostas: Data: 12/08/2025 Hora: 13:15	4.4. Local de Abertura das Propostas: INTIC, IP. Endereço: Rua José Mateus, N°. 437 Província: Maputo – Cidade, Moçambique Telefone: + (258) 21498786/7
4.5. Indicar o prazo e endereço: (i) solicitação de esclarecimentos: até as 15 horas do dia 07/08/2025 ; (ii). Resposta a esclarecimentos: até as 15 horas do dia 11/08/2025 , no seguinte endereço: Sector: Departamento de Aquisições Endereço: Rua José Mateus, N°. 437 Email: <u>ugea@intic.gov.mz</u> ; Cidade de Maputo	4.6. Outras Informações: 4.6.1. O concurso destina-se a Fornecedores de Bens que estejam inscritos no Cadastro Único e que estejam compatíveis ao objecto de Contratação. 4.6.2. Os concorrentes devem apresentar amostras em imagens ilustrativas dos bens a fornecer.
4.7. Comprovação de Requisitos de Qualificação	Para efeitos de comprovação dos requisitos de qualificação, os concorrentes devem anexar à proposta, uma fotocópia do documento do Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedoros de Bens e Prestadores de Serviços ao Estado.

5.1. Critério de Avaliação e Decisão	A avaliação e decisão das propostas serão feitas com base no critério do <u>MENOR PREÇO AVALIADO</u> .
5.2. Comunicação do resultado:	A Entidade Contratante notificará o resultado do concurso a todos os Concorrentes, por escrito.
5.3. Contratação:	A contratação será feita por escrito, de acordo com o MODELO DE CONTRATO em anexo.
5.4. Práticas anti-éticas:	Os Concorrentes e os Agentes e Funcionários do Estado, devem observar os mais elevados padrões de ética durante a contratação e execução do Contrato. Em caso de infração, os Concorrentes ou funcionários serão passíveis de procedimento Administrativo ou criminal em função da sua gravidade.
5.5. Cabimento Orçamental:	A despesa decorrente do presente contrato tem cobertura orçamental na rubrica: CED: 121000 – Bens; Programa: 101MAE010600000000OF00; Fonte de Recurso: 101000000000 .
5.6. Valor Estimado da Contratação	Para a aquisição dos Bens objecto da contratação está estimado o valor de 400,000.00MT (Quatrocentos mil meticais) para um período de 06 (seis) meses, em regime de Série de Preços .
5.7. Garantia Provisória	Não Aplicável
5.8. Garantia Definitiva	<u>Não é exigida</u> a Garantia Definitiva.

6. Litígios e Foro	6.1. As partes esforçar-se-ão ao máximo para interpretar e resolver amigavelmente todas as disputas resultantes da interpretação ou incumprimento do contrato. 6.2. Qualquer conflito entre as partes quanto a matérias relativas ao contrato, que não seja resolvida amigavelmente, poderão ser submetidos por qualquer das partes ao Tribunal competente para solução de conflitos: Tribunal Administrativo.
7. Cancelamento ou Invalidação	7.1 A Entidade Contratante reserva-se o direito, sem incorrer qualquer responsabilidade para com os Concorrentes de: i. Cancelar ou invalidar o Concurso conforme as circunstâncias, devidamente fundamentado nos termos do n.º 1 do artigo 63 ou do n.º 2 do artigo 64, ambos do Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n.º 79/2022, de 30 de Dezembro. ii. Quando a Entidade pretender cancelar ou invalidar o Concurso nos casos de ocorrência de irregularidades no processo que violem o Regulamento irá notificar a todos concorrentes por meio de correio electrónico. iii. Decorrido o prazo de manifestação dos concorrentes a Entidade Contratante notificará fundamentando a decisão tomada. iv. Ficando provado que o Concurso teve irregularidades que violem o Regulamento antes são notificados todos os concorrentes por email e informados os resultados do concurso das razões de facto de direito nas quais se baseie a sua pretensão, para que

	estes se manifestem no prazo de três (3) dias úteis, decorrido o prazo os concorrentes são notificados para a decisão tomada.
--	---

Parte – II. Descrição Técnica e Quantidades

Especificações Técnicas - Medidas dos Pneumaticos						
#	Qtd	Largura em MM	Altura	Diametro Polegadas	Indice de Carga	Indice de Velocidade
1	1	265	65	R17	112	T
2	1	255	69	R17	112	S
3	1	195	80	R15	106	S
4	1	215	70	R16	104	T
5	1	175	65	R17	82	T
6	1	155	80	R13	79	T
7	1	175	70	R14	84	S

Nota:

1. A proposta deve ser acompanhada de amostras em imagens ilustrativas dos bens a fornecer.
2. No âmbito da aquisição de Pneus deve ser garantida Montagem, Balanceamento.

III.1. Modelo de Orçamento

III.1.1.LISTA DOS BENS

Item	Descrição dos Bens de acordo com a solicitação	Unidade (Preencher a unidade de medida conforme solicitado)	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					